



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1484/2018, analisou a parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 16949/2019, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 037/2019, a ser firmada entre o Município de Erechim e o Centro Educativo Cantinho da Luz.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

Quanto ao interesse público acerca da parceria, cabe destacar que a realização do projeto "Promovendo Mudanças", visa oportunizar acompanhamento pedagógico, oficina de Esportes e Taekwondo para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, buscando desenvolver potencialidades físicas, motoras e cognitivas, que auxiliem no crescimento pessoal e social dos usuários.

No que diz respeito à viabilidade econômica da parceria, constatou-se que há viabilidade para a execução da parceria, uma vez que, conforme verifica-se na Solicitação de Despesa acostada na pág. 14 dos autos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo repasse, dispõe do valor proposto na parceria.

Na mesma oportunidade, analisou-se o Plano de Trabalho (págs. 15 à 19), o qual condiz com as atividades executadas pela entidade, conforme vislumbra-se no Estatuto Social acostado nas págs. 20 a 29 dos autos.

Por fim, foram conferidos os documentos exigidos pelo Decreto Municipal

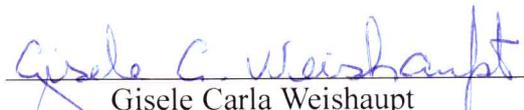


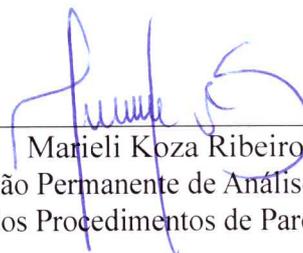
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

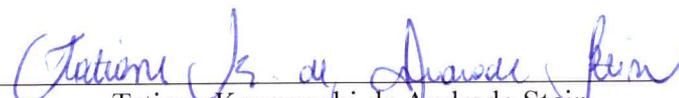
ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

nº 4.503/2017, em seu Art. 34, e após uma minuciosa análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação exigida, estando a entidade apta à celebrar a parceria com o Município de Erechim.

Erechim/RS, 19 de Setembro de 2019.


Gisele Carla Weishaupt
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias


Tatiane Krempacki de Andrade Stein
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias